

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 6.673, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

O Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item 4 do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Dra. FRANCISCA SILVÁ DE SOUZA, Defensora Pública do Ministério Público do Distrito Federal, para prestar assistência judiciária aos internos e custodiados, respectivamente do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB) e orientar, com vistas ao mesmo fim, os estagiários designados pela Portaria nº 6.662, de 16 deste mês, sem prejuízo da orientação dos defensores públicos em exercício nas diversas varas criminais onde tramitem processos dos assistidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. — **José Dilermano Meireles**,
Procurador-Geral.